

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596 Pág. 1/8

# ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

## Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

#### **SUMÁRIO**

RECURSOS HUMANOS	PAG		
PORTARIA № 988, DE 16 DE MARÇO DE 2021			
LICITAÇÕES E CONTRATOS			
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №			
025/2021	02		
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №			
026/2021	02		
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE			
№ 2/2021	03		
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE № 20/2021			
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL			
N° 01/2021 SEMEC	03		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2021	04		
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2021	04		
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2021	05		
CÂMARA MUNICIPAL	PAG		
RATIFICAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
№ 001/2021	06		
EXTRATO DE CONTRATO № 003/2021	07		
LEIS E DECRETOS	PAG		
DECRETO N° 1113/2021.	07		

#### **RECURSOS HUMANOS - PMRC**

PORTARIA № 988, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Órgão Técnico com fulcro no artigo 35, inciso V da Lei nº 13.019/2014, para avaliação de Planos de Trabalho e documentos, objetivando a concessão de Subvenção/Fomento das parcerias formalizadas por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

JOÃO CARLOS BONATO, PRE-FEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Nomeia Órgão Técnico com fulcro no art. 35 inciso V da Lei nº 13.019/2014, para avaliação de Planos de Trabalho e documentos, objetivando a concessão de Subvenção/Fomento das parcerias formalizadas por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Ficam designados para fazer parte do Órgão Técnico descrito no caput do art. 1º os seguintes servidores:

- I. Valéria Leonel Chammas Cassar RG 9.010.886-7
- II. Camila Silvério de Morais Amadeu RG 8.064.117-6
- III. Fábio Antonio Batista da Rosa RG 8.291.922-8

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 16 de março de 2021.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596 Pág. 2/8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**JOÃO CARLOS BONATO** PREFEITO MUNICIPAL

Jaqueline de Oliveira Barão **Pregoeira Oficial** 

# FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E FINANÇAS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 (PMRC) -**REGISTRO DE PREÇOS**

# PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de Abril de 2021, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível contratação de empresa para prestação de serviços hora/máguina com pá carregadeira recuperação motoniveladora para manutenção de estradas rurais, incluso operador, Iubrificação. abastecimento, manutenção e transporte por conta da contratada, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021 (PMRC).

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereco eletrônico supramencionado a partir do dia 1º (primeiro) de Abril de 2021, e, solicitada medianrequerimento pelo e-mail gao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar atrado site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 (PMRC)

# PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 9:00 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de Abril de 2021, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de ME-NOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aguisição de um veículo 0 km, tipo van, ano/modelo mínimo 2020/2021, conforme Termo de Adesão a Resolução SESA nº 769/2019 e 644/2020 com recursos Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário do Município , no Qualificação da Atenção Programa de Primária em Saúde - APSUS, para atender as Unidades Básicas de Saúde, patravés da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2021 (PMRC).

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 05 (cinco) de Abril de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail gao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro-PR, 30 de Março de 2021.

Jaqueline de Oliveira Barão **Pregoeira Oficial** 

Ribeirão Claro-PR, 30 de Março de 2021.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596 Páq. 3 /8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILI-**DADE Nº 2/2021 (PMRC)**

Objeto: Aquisição de um tambor liso sem tração completo com todos os componentes da marca Muller, a ser instalado no Rolo Compactador Vibratório VAP55 - Muller, ano 2010, pertencente a esta municipalidade, incluindo serviços de substituição.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ**: 75.449.579/0001-73 Contratado: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS

E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ:

91.595.678/0003-81

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei

8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de março de 2021.

João Carlos Bopratos previstos no Ítem 4 do Edital Nº 01/2021 **SEMEC/DMC.** onde resolve:

**Prefeito Municipal** Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 20/2021 (PMRC)

Objeto: Aquisição de celulares para uso da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ**: 75.449.579/0001-73 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: THAMIRES BATISTA

05837705929 - CNPJ: 28.413.098/0001-28 Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos

reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei

8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 30 de março de 2021.

João Carlos Bonato **Prefeito Municipal** Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTU-**RA-PMRC** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO **CLARO- PARANÁ** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO **E CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA** 

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - E-

DITAL N° 01/2021 SEMEC/DMC PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS IN-

**DEPENDENTES** 

O Departamento de Cultura resolve prorrogar os

- 4.1 Período de inscrição de 28 de março à 09 de abril
- 4.4 Entrega da proposta para a Comissão de Análises: 12 de abril de 2021, no salão nobre da Prefeitura Municipal - Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro.
- 4.5 Edital de Aprovação: até 13 de Abril de (Divulgação na http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município).
- **4.7** Período de vigência e execução dos projetos culturais aprovados: de abril de 2021 a dezembro de 2021.

Ribeirão Claro, 30 de março de 2021.

Gustavo Vian Pioli Chefe do Departamento Municipal de Cultura



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596 Pág. 4 /8

# ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL - PMRC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚ-BLICO № 01/2021(PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico, o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2021, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estándo o presente chamamento e a consequente consoantes à Lei Federal n.º parceria. 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edi- tal de Chamamen- to Público.	31/03/2021
02	Data de recebi- 02 mento das propos- tas	
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Sele- ção.	30/04/2021
04 Divulgação do resultado preliminar.		01/05/2021

05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preli- minar
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarra- zões aos recur- sos
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	10/05/2021 (esta data é estimada)

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 30 de Março de 2021.

Elizangela Augusta Paschoal Bonato Secretária Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚ-BLICO № 02/2021 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará disponível no sítio eletrônico www.ribeiraoclaro.pr.gov.br, link



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596 Pág. 5/8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

http://ribeiraoclaro.pr.gov.br/index.php?sessao=b
054603368ipb0 o Edital de CHAMAMENTO
PÚBLICO n.º 02/2021, visando à seleção de
organização da sociedade civil interessada em
celebrar Termo de Colaboração destinado a
transferência de recursos financeiros com
finalidade de cobrir despesas de custeio com
ações e serviços especializados em deficiências
auditivas e visuais do município de Ribeirão
Claro - PR, conforme condições especificadas
no Edital e seus Anexos, estando o presente
chamamento e a consequente parceria,
consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e
Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº
28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do
Paraná, atendendo ao seguinte cronograma
proposto:

	ção, com divulga- ção das decisões		
	recursais proferi-		
	das (se houver).		

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 30 de Março de 2021.

Elizangela Augusta Paschoal Bonato

Secretária Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIBEIRÃO CLARO - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚ-BLICO Nº 03/2021 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados. que estará disponível no sítio eletrônico www.ribeiraoclaro.pr.gov.br. http://ribeiraoclaro.pr.gov.br/index.php?sessao=b 054603368ipb0 o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2021, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Alta Complexidade ao Idoso e Serviços de Ação Continuada - SAC/SUAS, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, consoantes à Lei Federal n.º 13.019/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS			
01	Publicação do Edi- tal de Chamamen- to Público.	31/03/2021			
02	Data de recebi- mento das propos- tas	29/04/2021			
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Sele- ção.	30/04/2021			
04	Divulgação do re- sultado preliminar.	01/05/2021			
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preli- minar			
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarra- zões aos recur- sos			
07	Homologação e publicação do re- sultado definitivo da fase de sele-	10/05/2021 (esta data é estimada)			



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596 Pág. 6 /8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

seguinte cronograma proposto:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edi- tal de Chamamen- to Público.	31/03/2021
02	Data de recebi- mento das propos- tas	29/04/2021
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Sele- ção.	30/04/2021
04	Divulgação do re- sultado preliminar.	01/05/2021
05	recursos contra o resultado prelimi-	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preli- minar
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias após prazo final de apresentação das contrarra- zões aos recur- sos
07	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	10/05/2021 (esta data é estimada)

O valor teto para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$46.700,00 (quarenta e seis mil setecentos reais). O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada.

Ribeirão Claro, 30 de Março de 2021.

Elizangela Augusta Paschoal Bonato Secretária Municipal de Assistência Social

### **CÂMARA MUNICIPAL- PMRC**

# RATIFICAÇÃO DA INEXIGI-BILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou **INEXIGIVEL** a licitação, com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, face ao disposto no Art. 26 da referida lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído conforme segue:

### INEXIGIBILIDADE nº. 001/2021 - CMRC

Favorecido	CNPJ/MF	Va- lor (R\$)
Governança Brasil S/A	00.165.960/0001	R\$
Tecnologia e Gestão	-01	20.1
em Serviços		02,7
		2

DOTA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Ór- gão/ Un.	Class. Orç.	Class. Econ.	Despe- sa	Fonte de Re-
				curso
01	01.01.0103 100192.09 0	339040. 00.00.00	339040. 11.00.00	0001

Desc. da Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor da despesa
Manutenção	Locação de Softwa-	R\$



www.ribeiraoclaro.pr.gov.brDe acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.Ano VIII Edição nº 1.596Pág. 7 /8ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da Câmara res 20.102,72 Municipal

Objeto
Contratação de licença de uso e manutenção de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil (ST-Tesouraria, LC-Licitações, TB-Transparência Brasil e PP-Patrimônio Público) da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Publique-se,

Ribeirão Claro, 30 de março de 2021.

Odair do Prado Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 (C-MRC)

**Objeto:** Contratação de licença de uso e manutenção de softwares para divulgação on-line das informações relativas à Gestão Contábil (ST-Tesouraria, LC-Licitações, TB-Transparência Brasil e PP-Patrimônio Público) da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 (CMRC) Processo de Compra nº 007/2021 (CMRC)

Dotação Orçamentária:

01010103100192090339040110000

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor Total: R\$20.102,72 (Vinte Mil, Cento e

Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEI-

RÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 00.149.167/0001-19

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TEC-

NOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

Vigência: 04 de Abril de 2021 à 03 de Dezem-

bro de 2021

Data da Assinatura: 30 de Março de 2021 Representantes: Odair do Prado e Silvio Luis

Strozzi

**LEIS E DECRETOS - PMRC** 

#### **DECRETO N° 1113/2021.**

SÚMULA: Nomeia membros para a composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, biênio 2021/2022 no Município de Ribeirão Claro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFE-RIDAS POR LEI

#### **DECRETA:**

**Artigo 1°.** Para constituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, biênio 2021/2022, ficam nomeados os seguintes membros:

 Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Everton Jose Santos - CPF/MF nº

053.390.269-06

Suplente: Vanessa Braz Gonçalves dos Santos

- CPF/MF nº 311.261.718-59

 Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Irene Carmem Correa de Araujo -

CPF/MF nº 863.407.199-53

Suplente: Rosangela Ferreira Amadeu -

CPF/MF nº 675.355.859-49

 Representantes dos Diretores da Rede Municipal de ensino

Titular: Durvania Carlos de Oliveira Gomes -

CPF/MF nº 759.149.569-00

Suplente: Andrea Regina Ribeiro - CPF nº

030.536.399-98

Representantes de Pais de Alunos



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 31 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.596 Pág. 8 /8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Franciele Maria Possete da Silva -

CPF/MF nº 079.572.879-48

Suplente: Leticia Fernanda Beltramo – CPF/MF

nº 076.634.239-50

**§1º.** Os representantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, terão mandato de, no máximo, 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

**§2º.** O trabalho dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE será considerada atividade de relevante interesse social e não remunerado.

Artigo 2º. Fica nomeada a representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, para o mandato de 02 (dois) anos como Presidente do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Ribeirão Claro, a senhora Andrea Regina Ribeiro.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos administrativos a partir de 05 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 30 de março de 2021.

JOAO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL